

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15473 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS, RELAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E POTENCIALIDADES
Luciano Abrao Hizim - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS, RELAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E POTENCIALIDADES

Resumo: Em 1931 foi estabelecido a realização periódica do Censo Escolar da Educação Básica junto às instituições escolares para representar o atendimento à população, sob a coordenação do Ministério da Educação (MEC). Passados mais de 90 anos do início do recenseamento escolar, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) há continuidade do desafio da materialização do direito à educação à toda população, previsto na norma, num cenário de grandes desigualdades socioeconômicas. Desse modo, o objetivo da pesquisa é analisar os elementos históricos constitutivos do Censo Escolar, ao longo de sua trajetória, as relações estabelecidas, seus resultados, usos e potencialidades no sentido de contribuir para garantir e ampliar o direito à educação. A investigação em desenvolvimento se dá por meio de pesquisa documental e bibliográfica sobre o papel do Estado, o direito à educação e o Censo Escolar, considerando processos históricos de sua estruturação e das condições materiais para a sua instituição. O estudo inicial aponta que o Censo Escolar tem potencial de estabelecer indicadores que levem a reflexões sobre a situação da oferta educacional no país, trazendo novos subsídios ao planejamento e decisões políticas que garantam o direito à educação.

Palavras-Chave: Direito à educação. Censo Escolar. Pesquisa estatística.

Com o movimento de ruptura de poder de 1930 e a implantação do governo provisório de Getúlio Vargas (1930-1934) foram efetuadas diversas reformas para a reorganização do Estado brasileiro. Dentre as ações reformistas, criou-se o Ministério da Educação (MEC) como órgão nacional com a finalidade de coordenar e estabelecer ações e políticas educacionais em todo o território nacional. Nesse contexto, foi definido a realização de recenseamento escolar nacional em 1932, em que Teixeira de Freitas, coordenador da pesquisa, pactuou com os estados e Distrito Federal a realização em regime de colaboração o levantamento de dados e informações sobre o atendimento escolar do ensino primário e secundário (Sampaio; Mota, 2022). A União se responsabilizaria pelo recenseamento do ensino superior.

O estabelecimento de um processo de coleta de dados estatísticos específicos da educação em âmbito nacional veio ao encontro do processo de estruturação do Instituto Nacional de Estudos e Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 1937, bem como do anseio

dos Pioneiros da Educação Nova, sobretudo quanto à disponibilidade de bases científicas para compreensão das condições da educação nacional. O Serviço de Estatística da Educação e Cultura (1932-1996) – unidade do MEC que funcionou de 1932-1996 – coordenava a captação de dados da pesquisa junto aos estados da federação, em que o Inep assume a disseminação dos resultados do Censo Escolar, com análises e ou indicativos de mudanças ou permanência da realidade educacional nos estados da federação, por meio de boletins e inquéritos pedagógicos (Gil, 2008).

O censo educacional se consolida no período da Quarta República (1946-1964) contribuindo para fundamentar a defesa da educação pública, estatal, universal, gratuita e laica promovida por Anísio Teixeira (1994), a exemplo dos debates para elaboração da Lei de Diretrizes e Bases nº 4.24/1961. A pesquisa censitária teve continuidade durante a ditadura militar (1964-1985), porém houve esvaziamento e precarização do Inep ao fim dos anos de 1970, o que afeta a disseminação do censo.

A promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, marco das garantias e dos direitos individuais e sociais, entre eles, o direito à educação, não atendeu a todos anseios dos movimentos sociais (Cunha, 1991; Cury, 2008), em que a Carta estabeleceu pela primeira vez a obrigação estatal de recenseamento escolar para verificar o cumprimento desse direito. O Inep se transforma em autarquia federal em 1997, passando a ser responsável pela realização da pesquisa e sua disseminação, em meio às alterações do processo de realização do censo da educação básica com a incorporação de tecnologias informacionais e, posteriormente, com a adoção da metodologia de captação de dados nominalizados a partir de 2007. Essas mudanças visavam agilizar o processo de recenseamento, dar precisão e confiabilidade aos dados e indicadores educacionais captados, em que o censo passa a subsidiar as políticas de financiamento da educação (Davies, 2001; Amaral, 2012).

Desse modo, este estudo em desenvolvimento tem por objetivo analisar os elementos históricos constitutivos do Censo Escolar, ao longo de sua trajetória, as relações estabelecidas, seus resultados, usos, contribuições e potencialidades no sentido de subsidiar a garantia e ampliar o direito à educação. A investigação perpassa pelo levantamento documental e bibliográfico sobre o papel do Estado, o direito à educação e o Censo Escolar. Ao propormos trabalhar com análises sobre a política educacional, procuramos efetuar um estudo histórico e das condições materiais da forma como foram estruturadas as estatísticas educacionais, assim como de seu significado no contexto político, econômico e educacional.

Na pesquisa realizada até o momento percebemos lacunas de fatos e informações sobre a estruturação do processo censitário, em que não há documentos e registros sobre alterações de instrumentos, assim como elementos explicativos sobre os problemas de captação e disseminação das estatísticas educacionais dos anos de 1970 e início da década de 1980. Desse modo, a investigação será complementada com entrevistas junto aos agentes do Inep que atuam diretamente na produção do censo, alguns deles vinculados à pesquisa desde 1985, utilizando análise de conteúdo. Propomos três fases de análise dos conteúdos subtraídos

das entrevistas, em acordo com Bardin (1994): primeira fase com pré-análise dos conteúdos; segunda fase com exploração do material para a seleção das unidades de análise; e na última fase a interpretação dos resultados da categorização. As unidades de análise incluem sentenças, expressões, frases e ou parágrafos para a delimitação de categorias e unidades de análise referentes à estruturação e impactos do Censo Escolar (Downe-Wamboldt, 1992).

Considerando esses aspectos, analisa-se se a pesquisa censitária se constituiu como Instrumento de Ação Pública (Lascoumes; Le Galès, 2013) que contribui para a efetivação do direito à educação no Brasil. O exame crítico realizado até o momento, tendo por base contribuições dos estudos de Bourdieu (2007), Besson (1995), Desrosières (2004, 2022) e Gil (2012), denotam que o recenseamento e as estatísticas educacionais podem ser meio de conhecer a realidade escolar, mas também serem utilizadas para recortes de fatos e instrumentalização de determinados interesses. Nesse sentido, a desestruturação e interferências no Inep, em diferentes contextos, afeta a produção de evidências da realidade educacional oriundas do Censo Escolar, ao tempo que com a garantia da sua perenidade pela CF/1988 acaba por revigorar seu potencial de estabelecer dados e indicadores educacionais sobre a oferta da educação básica. O estudo aponta que informações geradas pelo recenseamento escolar sobre as diversas conjunturas educacionais pode subsidiar tanto a elaboração dos planos de educação, assim como permitem monitorar a execução, ou à não implementação, de políticas educacionais.

REFERÊNCIAS:

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições Setenta, 1994.

BESSON, Jean-Louis. **A Ilusão das Estatísticas**. São Paulo: UNESP, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

CURY, Carlos R. Jamil. A Educação Básica como Direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, maio/ago. p. 293–303, Mai. 2008. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000200002>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

DAVIES, Nicolas. **O Fundef e as verbas da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

DESROSIÈRES, Alain. **La política de los grandes números**. Historia de la razón estadística. Barcelona. Editorial Melusina, 2004.

DESROSIÈRES, A.. Estatística e crítica social. Tradução: Hugo Luís Pena Ferreira e Helga Maria Martins de Paula. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<http://10.1590/2179-8966/2022/69928>>. Acesso em: 08 fev. 2023.

DOWNE-WAMBOLDT, Barbara. **Content analysis:** method, applications, and issues. *Health Care Women Int* 1992; 13(3):313-21.

GIL, Natália de Lacerda. Os Boletins do Inep e “a obra de racionalização do aparelhamento escolar” (ou de como hierarquizar os Estados a partir de índices educacionais). In: MORAES, Jair Santana (Org.). **O Inep na visão de seus pesquisadores**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

GIL, Natália de Lacerda. Campo educacional e campo estatístico: diferentes apropriações dos números do ensino. **Educ. Real**. [Internet]. 37(2):511–26, Mai. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edreal/a/dysMhShQ9KbQffgyQJ5LDsh/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrik. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 9, n. 18, Abr 2013. Disponível em: <<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1331>>. Acesso em: 04 dez. 2023.

SAMPAIO, Carlos E. Moreno; MOTA, Sandra Corrêa. Institucionalização dos censos educacionais a partir da cooperação interfederativa: contexto histórico. **Em Aberto**. Inep: Brasília, v. 35, n. 113, p. 5-7, jan./abr. 2022. . Disponível em: <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.35i113.5277>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Educação não é Privilégio**. 5ª ed. Organização e apresentação de Marisa Cassim. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.